

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art. 48º, nº 1, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão ordinária, na sede da FPDD, sita na Rua Silva Carvalho 225, em Lisboa, no dia 23 de outubro de 2021, das 16:00 às 18:00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais para o triénio 2021-2024.

A eleição realiza-se de acordo com o disposto no Capítulo I do regulamento eleitoral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

Nos termos do disposto do Art.º 52, ponto 10, dos Estatutos, as candidaturas e respetivos projetos têm de ser enviados para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 00:00 do dia 11 de outubro de 2021.

Nos termos do disposto do Art.º 52, ponto 13, dos Estatutos, é admissível o voto por correspondência. Para este efeito deverão solicitar o boletim de voto para o e-mail: secretaria@fpdd.pt, após publicitação das listas candidatas. Os votos por correspondência só serão considerados válidos mediante as seguintes condições:

- Os boletins de voto têm de ser enviados via CTT registado para a sede da FPDD.
- O prazo para receção será até dia 22 de outubro 2021.
- Mediante assinatura do representante legal do sócio.

Lisboa, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Hilário Ferreira Gomes)

